

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO - PONTA GROSSA - PR
Rua Sant'Ana, 881 - Fone. 24-1101



LOURIVAL SANTOS LIMA
Oficial Vitalício - CPF-MF 002560809-68

MARLOU SANTOS LIMA PILATTI
CPF-MF 221831599-87

GILSON PILATTI - Subs. Jur.
CPF-MF 014191539-00

REGISTRO GERAL

FICHA

7.000 - 1

MATRÍCULA Nº 7.000

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno nº8(oito), quadra nº64(sessenta e quatro), situado na Vila Coronel Claudio, medindo 14m(quatorze metros) de frente para a Avenida Ana Rita por 33m(trinta e três metros) da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com o lote 7, do lado esquerdo, com a Rua João Moreira Garcez, onde faz esquina, e de fundo, com o lote 9, com 462m2, sem benfeitorias. PROPRIETÁRIA: Annita Mascarenhas Devisê (CI-RG-584.211-PR e CPF-MF-109.887.699/72), brasileira, viúva, do lar, aqui residente e domiciliada. REGOS ANTOS: 13.228, Lº 3-J, e 29, Lº8-A, 2º RI. Em 13 de março de 1.979. Dou fé. *Of. Marilete*

R-1-7.000 - COMPRA E VENDA - Annita Mascarenhas Devisê, acima qualificada, representada por Anor Ajuz Issa (CI-RG-514.645-PR e CPF-MF-014.286.649/20) vendeu o imóvel desta para Alceu Lemos (CI-RG-294.997-PR e CPF-MF-113.987.449/72), comerciante, e s/m Massaca Takayassú Lemos (CI-RG-344.508-PR), / farmacêutica, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados, conforme escritura de compra e venda, do 4º tabelião local, em 20 de fevereiro de 1.979 (Lº 191, fls 190), pelo valor de R\$11.000,00(onze mil cruzeiros, englobado ao R-1-6.999), e demais condições do título (IT -1611411-1/78 s/ R\$40.000,00 -englobada -C: R\$415,50 c/taxa As. Mag. Distrib. 842). Prot. 15.471, Lº 1-A - 1º de março de 1.979 e registrada em 13 de março de 1979. Dou fé. *Of. Marilete*

Av-2-7.000 - NÚMERO DE INDICAÇÃO CADASTRAL E LOCALIZAÇÃO - O número da indicação cadastral do imóvel constante desta é 08-6-46-58-0241-000, localizado no Bairro de Uvaranas, quadrante S-E, lado par da Avenida Ana Rita, conforme requerimento e certidão municipal n. 12.137/88 (C: NCZ\$ 9,59). Arq. Prot. 77.260, Lº 1-G - 8 de janeiro de 1.990. Dou fé. *Of. Subst. Marilete*

R-3-7.000 - DOAÇÃO - Alceu Lemos, acima qualificado, atualmente mecânico, e s/m Massaca Takayassú Lemos (CI-RG-344.508-9-PR), acima qualificada, doaram o imóvel desta (parte disponível - isenta de colação), para Rogério Takayassu Lemos (CI-RG-4.132.210-1-PR e CPF-MF-709.920.029-15), brasileiro, solteiro, menor púbere com 20 anos de idade, do comércio, aqui residente e domiciliado, assistido por seu pai Alceu Lemos, acima qualificado, conforme escritura de doação, do 1º tabelião local (Lº 305, fls. 183vº), em 4 de novembro de 1.988; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - de 24-8-88 - C: NCZ\$ 28,77 - Distrib. 017). Prot. 77.154, Lº 1-G - 28 de dezembro de 1.989 e registrada em 8 de janeiro de 1.990. Dou fé. *Of. Subst. Marilete*

R-4-7.000 - COMPRA E VENDA - Rogério Takayassu Lemos, acima qualificado, atualmente maior, vendeu o imóvel desta para Paulo Miguel Montes (CI-RG-3.608.278-0-PR e CPF-MF-306.306.579-04), brasileiro, solteiro, maior, ferroviário, aqui residente e domiciliado, conforme escritura de compra e venda, do 1º tabelião local (Lº 315, fls. 181), em 15 de janeiro de 1.990, pelo valor de NCZ\$ 400,00 (quatrocentos cruzados novos); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - de 15-1-90 - C: NCZ\$ 235,58 - Distrib. 296). Prot. 77.437, Lº 1-G - 18 de janeiro de 1.990 e registrada em 22 de janeiro de 1.990. Dou fé. *Of. Subst. Marilete*

AV-5-7.000 - Prot. 155.048, L. 1-P, em 6-6-2002 - PACTO ANTENUPCIAL - O adquirente do imóvel desta Paulo Miguel Montes, já qualificado, e Joseane de Fátima Machado (CI-RG-3.852.800-9-PR e CPF-MF-442.129.259-15), brasileira, solteira, maior, comerciária, aqui residente e domiciliada, convencionaram pacto antenupcial de comunhão universal de bens na vigência do casamento, conforme escritura de pacto antenupcial do 2º tabelionato local (L. 195, f. 178v), em 15 de maio de

7.000

MATRÍCULA Nº

SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

1992, registrada sob n. R-11.058, Registro Auxiliar, do 1º Serviço Registral de Imóveis local (C: VRC 20 - R\$ 1,50). Em 6 de junho de 2002. Dou fé. Of. Subst. *scatt*

AV-6-7.000 - Prot. 155.048, L. 1-P, em 6-6-2002 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Fica alterado o estado civil do adquirente do imóvel desta Paulo Miguel Montes, no R-4-7.000, Registro Geral, para o de casado, em virtude de casamento com Joseane de Fátima Machado Montes, em 13 de junho de 1992 sob o regime de comunhão universal de bens, conforme requerimento, fotocópia da certidão de casamento n. 13.931 (L. B-102, f. 167), do 1º Registro Civil local e pedido de providências (autos n. 30/01) (C: VRC 60 - R\$ 4,50). Arq. Em 6 de junho de 2002. Dou fé. Of. Subst. *scatt*

R-7-7.000 - Prot. 154.831, L. 1-P, em 24-5-2002 - COMPRA E VENDA - Paulo Miguel Montes, já qualificado, e s/m Joseane de Fátima Machado Montes, já qualificada, atualmente do lar, residentes e domiciliados na Rua Franco Grilo, 106, bloco 2, ap. 23, Conjunto Residencial Acácia, Bairro da Colônia Dona Luiza, nesta cidade, venderam "ad corpus" o imóvel desta para Neuza Iarocrinski Glaba (CI-RG-3.042.355-0-SSP-PR e CPF-MF-451.740.759-49), brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Ana Rita, 995, Vila Coronel Cláudio, Bairro de Uvaranas, nesta cidade, conforme escritura de compra e venda do 1º tabelionato local (L. 369, f. 183/184), em 17 de abril de 2002, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - de 17-4-02 s/R\$ 12.000,00 - FUNREJUS - de 17-4-02 s/R\$ 8.000,00 - R\$ 16,00 - C: VRC 3.652 - R\$ 273,90). Arq. Em 6 de junho de 2002. Dou fé. Of. Subst. *scatt*

AV-8-7.000 - Prot. 155.048, L. 1-P, em 6-6-2002 - CONFRONTANTES - O imóvel constante desta confronta do lado direito, com o lote n. 7, de propriedade de Manoel Antonio Montes, e de fundo, com parte do lote n. 9, de propriedade de Anna de Lourdes Guimarães Bigaski, conforme requerimento e certidões deste Ofício (C: VRC 60 - R\$ 4,50). Arq. Em 6 de junho de 2002. Dou fé. Of. Subst. *scatt*

R-9-7.000 - Prot. 262.306, L. 1-AC, em 22-10-2013 - COMPRA E VENDA - Neuza Iarocrinski Glaba, já qualificada, vendeu "ad corpus" o imóvel constante desta para **CELSO ANTONIO IAROCRINSKI** (CI-RG-1.153.520-8-SEPS-PR e CPF-MF-215.651.479-87), brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Vidal de Negreiros, 500, Vila Boa Vista, Bairro de Oficinas, nesta cidade, conforme escritura de compra e venda do 1º Tabelionato local (L. 482, f. 112/113), em 25 de setembro de 2013, pelo valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - de 13-11-2013 s/R\$ 90.000,00 - FUNREJUS - de 25-9-2013 e 7-11-2013 s/R\$ 90.000,00 - R\$ 180,00 - Emitida a DOI (SRF) - Consta na escritura a apresentação das certidões de feitos ajuizados - Foi apresentada certidão negativa de tributos municipais - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 607,99). Arq. Em 21 de novembro de 2013. Dou fé. (a) *Ana Cláudia Hohmann* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

R-10-7.000 - Prot. 263.804, L. 1-AD, em 12-12-2013 - COMPRA E VENDA - Celso Antonio Iarocrinski, já qualificado, representado por Agostinho Iarocrinski (CI-RG-1.266.972-0-SESP-PR e CPF-MF-215.584.349-68), vendeu "ad corpus" o imóvel constante desta para **MPA 1000 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI** (CNPJ-19.215.729/0001-03), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Olavo Bilac, 916, sala 1, centro, em Cascavel-PR, representada por Elisangele Ferreira (CI-RG-8.305.130-2-SESP-PR e CPF-MF-005.911.749-44) e esta por José Eugênio de Biásio (CI-RG-6.804.134-2-SSP-SP e CPF-MF-335.701.679-68), conforme escritura de compra e venda do 1º Tabelionato local (L. 485, f. 157/158), em 10 de dezembro de 2013, pelo valor de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - de 4-12-2013 - FUNREJUS - de 10-12-2013 - R\$ 190,00 - Emitida a DOI (SRF) - Consta na escritura a apresentação das certidões de feitos ajuizados e da certidão negativa de tributos municipais - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$

SEGUE





2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ALVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

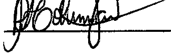
REGISTRO GERAL

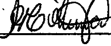
FICHA

02

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **7.000**

RÚBRICA

607,99). Arq. Em 3 de janeiro de 2014. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-11-7.000 - Prot. 268.797, L. 1-AE, em 26-5-2014 - **ALTERAÇÃO DE SEDE** - Fica alterada a sede da adquirente do imóvel constante desta **MPA 1000 Construções e Empreendimentos - Eireli**, no R-10-7.000, Registro Geral acima, para **Avenida Ana Rita, 976, Vila Coronel Cláudio, Bairro de Uvaranas, nesta cidade**, conforme requerimento, primeira alteração contratual, datada de 11 de novembro de 2013, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20136343120, em 30 de dezembro de 2013 e certidão simplificada datada de 15 de abril de 2014 (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 49,46). Arq. Em 30 de maio de 2014. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

R-12-7.000 - Prot. 267.805, L. 1-AE, em 30-4-2014 - **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - MPA 1000 Construção e Empreendimentos - Eireli**, já qualificada, representada por Elisangele Ferreira, já identificada, construirá no imóvel constante desta, o empreendimento que será denominado "**Condomínio Residencial Andressa**", tendo por finalidade a incorporação realizada conforme a Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e legislações posteriores, o instrumento particular de incorporação, datado de 8 de abril de 2014, as plantas e memoriais descritivos aprovados pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal local, os requerimentos nºs 3470364, de 13-12-2013 e 0520253, de 21-02-2014 e alvarás nºs 63-A, de 22-01-2014 e 338-A, de 8-4-2014, constando o prazo de construção até 8-4-2016. O empreendimento que deverá estar concluído até o dia 8 de abril de 2016, com o prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias, terá a área total de 534,80 metros quadrados, e será em número de 5 (cinco) casas, constituídas de 2 (dois) pavimentos e área de 106,96 metros quadrados cada uma. As partes comuns são as definidas no art. 3º da Lei 4.591/64 e estão divididas entre as unidades residenciais da seguinte forma: a) o solo onde o mesmo será construído com a área total de 462,00 metros quadrados, sendo 329,75 metros quadrados ocupados pelos pavimentos térreos das edificações, 33,00 metros quadrados ocupados pela área de uso comum, localizada em uma faixa em frente às unidades, junto ao alinhamento predial, destinada a jardim e passagem de pedestres e veículos, e 99,25 metros quadrados ocupados pelas áreas de utilização exclusiva das unidades residenciais; b) as fundações, calhas e condutores de águas pluviais; e c) as tubulações de água, esgotos, telefones, bem como as instalações respectivas, até os pontos de intersecção com as ligações de propriedade dos comunheiros. São consideradas partes de propriedade e de uso exclusivo de cada condômino as unidades autônomas, com a seguinte descrição: **Residências de alvenaria 1, 2, 3, 4 e 5**, todas constituída de 2 (dois) pavimentos, de frente para a Rua João Moreira Garcez, com área útil de 95,62 metros quadrados, área real privativa de 105,33 metros quadrados, área real comum de 1,63 metros quadrados e área real total ou correspondente de 106,96 metros quadrados, fração ideal do terreno de 0,2, sendo 0,14275 ocupada pela unidade, 0,04296 de uso exclusivo e 0,01429 de uso comum, ou quota do terreno de 92,40 metros quadrados, sendo 65,95 metros quadrados ocupada pela unidade, 19,85 metros quadrados de uso exclusivo e 6,60 metros quadrados de uso comum. A minuta da futura convenção de condomínio, as plantas e demais documentos constantes do processo estão arquivados sob nº 1.300 (**FUNREJUS** - isento conforme item 5 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei n. 12.216

DEUS SEJA LOUVADO

7.000 - 02

MATRÍCULA

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta


www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5

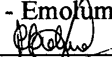
e o código de verificação do documento: QM71AR

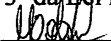
Consulta disponível por 30 dias

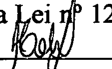


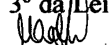
CONTINUAÇÃO

/98 - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 679,98). Arq. Em 30 de maio de 2014. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-13-7.000 - Prot. 281.545, L. 1-AG, em 17-07-2015 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Agostinho Iarocrinski (CI-RG-1.266.972-0-SSP-PR e CPF-MF-215.584.349-68), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vidal de Negreiros, 500, Vila Boa Vista, Bairro de Oficinas, nesta cidade, requereu a averbação do ajuizamento da ação de execução de título extrajudicial nº 0014336-09.2015.8.16.0019 - distribuída sob nº 1.952, Livro 50 em 02 de junho de 2015 para a 2ª Vara Cível local, **contra MPA 1000 Construções e Empreendimentos - Eireli**, já qualificada, com o valor da alçada de **R\$ 422.603,73** (quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e três reais e setenta e três centavos - englobado a outro imóvel), visando dar conhecimento às pessoas que eventualmente venham a transacionar com a **fração ideal referente a residência nº 3** constante desta, fundamentado no art. 615-A do Código de Processo Civil Brasileiro, com a redação da Lei nº 11.382, de 6-12-06 e conforme requerimento e certidão comprobatória, datada de 17 de julho de 2015, expedida pelo Ofício Distribuidor local (FUNREJUS - guia nº 24000000000789322-5 de 05-08-2015 s/R\$ 422.603,73 - R\$ 845,21 englobado - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 216,03). Arq. Em 10 de agosto de 2015. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-14-7.000 - Prot. 292.426, L. 1-AI, em 17-08-2016 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível a **fração ideal referente a residência nº 3** constante desta, nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo nº 00000605920165090026 da Vara do Trabalho de União da Vitória-PR, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201607.2908.00168143-IA-440 - código hash: 5c19.4a5b.0cbb.005e.719b.2cda.71f3.88ec.39bb.66e5 (FUNREJUS - isento conforme item 9 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: Nihil). Arq. Em 19 de agosto de 2016. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-15-7.000 - Prot. 299.167, L. 1-AK, em 06-04-2017 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada acima sob nº AV-14-7.000, Registro Geral, conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade datada de 05 de abril de 2017, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo de cancelamento nº 201704.0516.00266013-TA-830 - referente ao processo nº 00000605920165090026 da Vara do Trabalho de União da Vitória-PR (FUNREJUS - isento conforme item 10 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: Nihil). Arq. Em 11 de abril de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-16-7.000 - Prot. 299.568, L. 1-AK, em 24-04-2017 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível a **fração ideal referente a residência nº 3** constante desta, nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo nº 00010586120155090026 da Vara do Trabalho de União da Vitória-PR, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201704.2014.00273860-IA-800 - código hash: 76ce.61d9.7879.85e9.1f36.f98a.6b58.2a65.4a36.0f2b (FUNREJUS - isento conforme item 10 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: Nihil). Arq. Em 28 de abril de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-17-7.000 - Prot. 317.738, L. 1-AO, em 13-03-2019 - **CONSTRUÇÕES** - Foram construídas no terreno constante desta **4 (quatro) casas de alvenaria** com área de **106,96 metros quadrados**, cada uma, constituídas de **2 (dois) pavimentos**, sob nºs **331, 333**,
SEGUE





2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular


Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

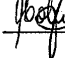
REGISTRO GERAL

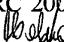
FICHA
03

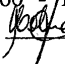
LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **7.000**

RUBRICA

337 e 339, todas de frente para a **Rua João Moreira Garcez**, conforme requerimento, certidão municipal nº 329/2019, habite-se nº 784, de 26 de agosto de 2015, certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (SRFB) nº 002952018-88888162, de 17-12-2018 válida até 15-06-2019, ART (CREA) nº 20140703430 e declaração de valor datada de 18 de dezembro de 2018 (**FUNREJUS** - guia nº 1400000004538537-3 de 25-03-2019 s/R\$ 646.778,56 - R\$ 1.293,56 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 416,11). Arq. Em 1º de abril de 2019. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-18-7.000- Prot. 317.738, L. 1-AO, em 13-03-2019 - **NÚMEROS DE INDICAÇÕES CADASTRAIS E LOCALIZAÇÃO** - Os números das indicações cadastrais das residências nº 1, 2, 4 e 5 constantes desta são: **08.6.46.58.0241.001, 08.6.46.58.0241.002, 08.6.46.58.0241.004 e 08.6.46.58.0241.005**, situadas no lote de terreno nº 8, da quadra nº 64, de forma retangular, **distante 98,00 metros da Rua Vereador João Abrahão Maia**, conforme requerimento e certidão municipal nº 329/2019 (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 11,58 - FUNREJUS - R\$ 2,89). Arq. Em 1º de abril de 2019. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-19-7.000- Prot. 317.907, L. 1-AO, em 20-03-2019 - **INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO** - Por instrumento particular de instituição parcial, especificação e convenção de condomínio datado de 28 de janeiro de 2019, nos termos da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e legislações posteriores, Isaque Medeiros Balles e s/m Patricia Aparecida Medeiros Balles, já qualificados, representados por Rafael Boeze (CI-RG-6.520.585-8-SESP-PR e CPF-MF-042.844.739-21), **instituiu parcialmente o Condomínio Residencial Andressa, e especificou a residência nº 1, sob nº 331, de frente para a Rua João Moreira Garcez, indicação cadastral nº 08.6.46.58.0241.001; a residência nº 2, sob nº 333, de frente para a Rua João Moreira Garcez, indicação cadastral nº 08.6.46.58.0241.002; a residência nº 4, sob nº 337, de frente para a Rua João Moreira Garcez, indicação cadastral nº 08.6.46.58.0241.004; e a residência nº 5, sob nº 339, de frente para a Rua João Moreira Garcez, indicação cadastral nº 08.6.46.58.0241.005, construídas no imóvel constante desta, constituídas de partes comuns e autônomas descritas no R-12-7.000, Registro Geral acima, com convenção de condomínio registrada nesta data sob nº R-13.496, Registro Auxiliar e demais documentos constantes do processo arquivado sob nº 1.300 (Emolumentos: VRC 200 - R\$ 38,60 - FUNREJUS - R\$ 9,65). Arq. Em 1º de abril de 2019. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).**

AV-20-7.000 - Prot. 317.907, L. 1-AO, em 20-03-2019 - **DESMEMBRAMENTO** - As **residências 1, 2, 4 e 5** foram desmembradas desta e matriculadas sob nº **M-69.296, M-69.297, M-69.298 e M-69.299, Registro Geral**, em nome de **Isaque Medeiros Balles e s/m Patricia Aparecida Medeiros Balles** (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 11,58 - FUNREJUS - R\$ 2,89). Arq. Em 1º de abril de 2019. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

DEUS SEJA LOUVADO

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 7.000 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 12 de maio de 2023.

Emolumentos:

160,17 VRC: R\$ 39,42
ISS: R\$ 0,79
FUNREJUS: R\$ 9,82
FUNDEP: R\$ 1,97
SELO: R\$ 9,75
TOTAL: R\$ 61,75
13:08:10

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.Y54jv.dwVE3
Vy0ot.F982q

<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUIE NO VERSO

7.000 - 03

MATRÍCULA

